

Edital “Se esse patrimônio fosse meu: educação patrimonial e pertencimento”

AIC | Agência de Iniciativas Cidadãs - 2021

Processo de seleção de professores, mediadores e facilitadores para participação no curso “Se esse patrimônio fosse meu: educação patrimonial e pertencimento”, 2021.

Formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNdYaOjFwlggLK8XZpVMMerSONp6sQE6OY8KtdMAcXvng28A/viewform>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente instrumento tem como objetivo selecionar 100 professores da rede pública de ensino, mediadores, facilitadores ou arte educadores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos envolvidos ou que tenham interesse na temática patrimônio cultural para participar do curso “Se esse patrimônio fosse meu: educação patrimonial e pertencimento”. Os participantes selecionados terão acesso integralmente ao curso por meio do site do projeto Educação Patrimonial Participativa e da plataforma Udemy. **O curso é organizado em 3 módulos formativos sequenciais com carga horária total de 40 horas que abarcam: exercícios; videoaulas; conteúdo de texto; material de apoio em meio virtual e físico para os educadores e para uma turma de 20 alunos mobilizada por cada educador; 3 encontros síncronos; cardápios de atividades sugeridas para aprendizagem sobre o patrimônio cultural; acompanhamento e orientação remotos da equipe de monitoria do curso e concepção, proposição e execução dos projetos finais com as turmas.** Mediante conclusão do curso e envio da proposta de projeto, **os participantes receberão certificação pela articulação Agência de Iniciativas Cidadãs e Universidade Federal de Minas Gerais.** Além disso, os participantes que elaborarem e executarem os projetos finais junto às turmas de alunos mobilizadas, concorrem a uma premiação em equipamentos eletrônicos que auxiliem nas aulas digitais e/ou permitam a utilização de recursos multimídia em aulas presenciais.

2. DOS OBJETIVOS

Capacitar 100 professores da rede pública de ensino, mediadores, facilitadores ou arte educadores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para o desenvolvimento de projetos baseados em métodos ativos de aprendizagem, nos quais os alunos ocupam papel protagonista na construção de conhecimento e podem articular os saberes produzidos no âmbito da educação patrimonial às suas vivências culturais cotidianas.

3. DA ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Serão selecionados 100 participantes entre professores da rede pública de ensino, mediadores, facilitadores ou arte educadores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. Podem participar do processo seletivo candidatos de qualquer lugar do Brasil.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do processo professores, gestores ou outros profissionais da educação que atuem nas redes públicas de ensino municipal, estadual ou federal que lecionem para alunos dos ensinos fundamental 1 e 2 (do 1º ao 9º ano), incluindo-se a Educação de Jovens e Adultos (EJA), educação no sistema prisional e socioeducativo.

4.2 - Poderão também participar mediadores, facilitadores ou arte educadores de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que comprovem estar em plena atividade.

4.3 - É de responsabilidade dos candidatos garantir seu acesso a dispositivos eletrônicos que permitam acesso à internet para acompanhamento do curso que acontecerá, do início ao fim, em formato digital remoto, incluindo-se as orientações e contatos realizados pela equipe de monitoria do curso.

4.4 - É de responsabilidade dos selecionados se manterem acessíveis para os informes e acompanhamentos da equipe de monitoria do curso informando seus dados pessoais, meios de contato funcionais e atualizados e endereço completo, atual e correto para envio dos materiais em meios físicos via Correios.

4.5 - O curso “Se esse patrimônio fosse meu: educação patrimonial e pertencimento”, articula a formação de educadores ao **Laboratório de Cultura e Design Colaborativo. O laboratório é uma extensão das propostas, reflexões e exercícios do curso, em formato adaptado, para uma turma de 20 alunos que deverá ser mobilizada pelos próprios educadores selecionados.** Assim como os educadores participantes do curso, os alunos mobilizados por cada um deles receberão materiais autogestionados em meio físico e digital enviados pela equipe de monitoria do curso, mas deverão ser estimulados pelos educadores a conhecerem e desenvolverem as atividades propostas no material.

4.6 - É de responsabilidade dos educadores selecionados informar um endereço completo, atual e correto de local para recepção e consequente distribuição dos materiais em meio físico que serão enviados para os alunos, a exemplo das próprias escolas. Bem como é de responsabilidade do educador a distribuição dos materiais entre os alunos mobilizados.

4.6 - O projeto final do curso proposto pelos educadores participantes, deve ser elaborado e executado com a participação e protagonismo da turma de alunos mobilizada.

5. DAS VEDAÇÕES

5.1 - Serão automaticamente eliminados do processo seletivo:

5.1.1 - Profissionais da educação que não consigam comprovar atuação na rede pública de ensino;

5.1.2 - Mediadores, facilitadores ou arte educadores que não estejam atuando em articulação com iniciativas da sociedade civil sem fins lucrativos;

5.1.3 - Candidatos que não mantenham nenhuma relação direta com atividades ou iniciativas educativas de oferta gratuita

5.2 - NÃO serão realizadas pelo projeto ou equipe do projeto

5.2.1 - Mobilização de turmas de alunos;

5.2.2 - Disponibilização de dispositivos eletrônicos ou quaisquer recursos para conexão à internet;

5.2.3 - Execução dos projetos de conclusão do curso propostos pelos participantes;

5.2.4 - Contato e esclarecimentos por parte da equipe do projeto via canais que não sejam os estabelecidos pelo projeto e disponibilizados para todos os participantes.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados critérios prioritários no processo de seleção:

- a) Comprovação de atuação junto à rede pública de ensino;
- b) Interesse na temática e potencial de multiplicação dos aprendizados junto a mais estudantes;
- c) Ser membro de comunidades tradicionais ou detentor de patrimônios culturais.
- d) Diversidade de territórios, de gênero, de raça e de orientação sexual.

Destaca-se que esse são critérios que auxiliarão no processo de seleção, mas não são condições imprescindíveis para participação. Os critérios imprescindíveis são os que foram dispostos no item 4.

7. DA SELEÇÃO

7.1 - O processo de seleção dos grupos compreenderá as seguintes etapas:

1º etapa - De 23 de Junho a 05 de Julho: preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNdYaOjFwlggLK8XZpVMMerSONp6sQE6OY8KtdMAcXvng28A/viewform>

7.1.1 - Somente serão validadas as inscrições neste edital realizadas através do formulário.

2º etapa - Até 16 de Julho: Divulgação do resultado da seleção nos e-mails inscritos no formulário. Por este mesmo e-mail, os selecionados receberão informações de login na plataforma Udemey, em que todos os conteúdos do curso serão disponibilizados.

O curso terá início oficial na data de 19 de julho de 2021 e se encerra em 10/09. A partir desta data de início, todos os módulos e conteúdos do curso estarão disponíveis na plataforma Udemey

Informações e dúvidas sobre este edital serão respondidas SOMENTE pelo email: contato@conexaocomunidade.org.br ou pelo WhatsApp: (31) 9 96557046

6. DA PREMIAÇÃO FINAL

Concorrerão a premiação apenas os participantes que elaborarem, apresentarem e executarem o projeto ao fim do curso. O projeto será a aplicação prática da aprendizagem desenvolvida ao longo do processo formativo. Ele deve ser concebido e realizado com participação e protagonismo da turma de alunos mobilizada. Serão premiados 10 projetos que contem com o envolvimento amplo dos alunos, que abordem a aprendizagem sobre o patrimônio cultural local de maneira emancipatória, valorizando a diversidade, e que promova diálogo com a comunidade e com o território.

Além do certificado de premiação, cada um dos 10 selecionados ganhará um dispositivo móvel (tablet ou aparelho celular)

A equipe do projeto entrará em contato diretamente com os educadores responsáveis pelos projetos premiados, realizará a compra e envio dos equipamentos. Destaca-se que a premiação é uma iniciativa da realizadora do projeto.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.

AIC – Agência de Iniciativas Cidadãs